



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 021/2022 – DE 14 DE JUNHO DE 2022

(Projeto de Lei nº 012 /2022- Poder Executivo)

“abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências..”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$94.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			94.500,00
02 02 01	CULTURA		
361	13.392.0003.2004.0000	Manut.Atividades Culturais e Festividades	94.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	111 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		94.500,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	94.500,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos quatorzes (14) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -